



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS - Porto Mauá - RS  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMUDICAS – PORTO MAUÁ/RS**

**Criado pela Lei Municipal nº 210 de 12 de agosto de 1997**

**EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2021**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE ESCOLHA  
COMPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR DE PORTO MAUÁ/RS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Rosane Ewald da Silva Warmbier Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS – do Município de Porto Mauá - RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, Resolução nº 203 de 12 de março de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS, Lei Municipal nº 1215 de 07 de abril de 2015, abre as inscrições, de 18 a 22 de outubro de 2021, pela internet, para a escolha de candidatos para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Porto Mauá - RS. Maiores informações no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).

Porto Mauá, 15 de outubro de 2021.

**ROSANE EWALD DA SILVA WARBIER**  
Presidente COMUDICAS